



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 136 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 039, de 2017

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação das **Oficinas de Preparação para Aposentadoria – Turma V**, a se realizar no período de 27 a 30 de junho, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Oficinas de Preparação para Aposentadoria

Objetivo: Disponibilizar aos servidores e magistrados do Poder Judiciário orientações sobre aspectos psicológicos, sociais, legais e de saúde, relacionados ao processo de aposentadoria e planejamento de seu futuro, com vista ao fortalecimento da constituição de um projeto de vida para o momento pós-aposentadoria.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 9 a 26 de junho de 2017.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas no Processo SEI nº 17.0.000007837-9.

Carga horária: 30 horas

Modalidade: Presencial

Horário: Nos dias 27 a 29, das 8h às 11h40 e das 13h50 às 17h10; no dia 30, das 8h às 11h20.

Local: sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte) – Conjunto 03 – Lote 2 – Rua NO 11, com AV. NS 01 – CEP: 77001-036 – Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS: 35

2.1 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	10
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	25

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Servidores e magistrados que possuam os seguintes requisitos:

- Idade a partir de 53 anos (mulheres) e 58 anos (homem);
- Servidores que estejam de licença médica ininterrupta há mais de 24 meses e estejam encaminhados para aposentadoria;
- Servidores que já possuam requisitos suficientes (tempo de serviço e idade) para aposentadoria e continuem trabalhando;
- Servidores que já se aposentaram, e não participaram do Programa.

4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 5 deste;

4.2 As frequências durante o curso serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.4 A avaliação dos participantes acontecerá de forma contínua, considerando-se a participação nas atividades propostas e processo de interação e aprendizagem, sob responsabilidade dos(as) instrutores(as);

4.5 Serão certificados apenas os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aposentadoria, saúde e qualidade de vida

Aposentadoria, trabalho e longevidade

Aposentadoria e Ócio Qualificado / reconfigurando o ócio

Projeto de vida: novos tempos, novos rumos

Trabalho, Previdência e Direitos Sociais

Direitos sociais e legislação (Estatuto do Idoso, parentesco, casamento e sucessão testamentária)

Previdência Social e o mundo do trabalho.

Regras de aposentadoria para o servidor público estadual

Projetando o Futuro

Planejamento Financeiro e empreendedorismo

Participação Social e Cidadania

Relações familiares e aposentadoria: um novo tempo

5. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
27/6	Das 8h às 8h20min	Abertura Oficial/ Apresentação da proposta de trabalho/metodologia Instrutora: Equipe gestora do Projeto/DIGER e DIGEP
	Das 8h20 às 11h40	Aposentadoria, trabalho e longevidade Instrutora: Maria Carmem Tatagiba/ Ricardo de Sá
	Das 13h50 às 15h30	Aposentadoria e Ócio Qualificado / reconfigurando o ócio. Instrutora: Maria Carmem Tatagiba/ Ricardo de Sá
	Das 15h30 às 17h10	Projeto de vida: novos tempos, novos rumos. Instrutora: Maria Carmem Tatagiba/ Ricardo de Sá
Carga Horária		8 horas-aula e 20 minutos
28/6	Das 8h às 9h40h	O comportamento preventivo para a saúde da mente. Instrutor: Dr. Wordney Camarço
	Das 10h às 11h40	Direitos sociais e legislação (Estatuto do Idoso, parentesco, casamento e sucessão testamentária) Instrutor: Yuri Anderson P. Jurubeba
	Das 13h50 às 15h30	Previdência Social e o mundo do trabalho Instrutora: Cristina Prestes

	Das 15h30min às 17h10	Regras de aposentadoria para o servidor público estadual Instrutor: Josivan Alves Monteiro
Carga Horária		8 horas-aula
29/6	Das 8h às 9h40	Planejamento Financeiro e empreendedorismo Instrutor: Iranilson Mota
	Das 10h às 11h40	Participação Social e Cidadania Instrutora: Adriana Magna
	Das 13h50 às 17h10	Relações familiares e aposentadoria: um novo tempo Instrutora: Adriana Magna
Carga Horária		8 horas-aula
30/6	Das 8h às 11h20	Manhã Lúdica/Recreativa Instrutoria: Equipe de Fisioterapia do CESAU/TJTO
	Às 11h30	Encerramento – Almoço com o presidente do TJTO
Carga Horária		4 horas-aula
Carga Horária Total		30 horas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

6.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 07/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1518860** e o código CRC **76FA8D01**.
